



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 228/2023

Dispõe sobre a data de pagamento do 13º salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o pagamento do 13º salário será efetuado aos servidores e vereadores do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco – MG no dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de dezembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 07/12/23
onde permanecerá por 30 dias.